



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2022**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do **RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander**, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA DE DONA LEME	SUPERIOR	PSICOLOGIA	3º
NATALIA CASSIA DA SILVA	SUPERIOR	PSICOLOGIA	4º

Mairiporã, 19 de maio de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2022**, no (s) função (es) abaixo, para comparecer (em) na Central de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)		
NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DAYANE DA SILVA COUTINHO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	44º

Mairiporã, 19 de maio de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MARIA CICERA GUILHERME MALANGA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	61º

Mairiporã, 19 de maio de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 031/2023. Processo nº 24.099/2022.** Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS DESTINADOS AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/05/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 032/2023. Processo nº 3.979/2023.** Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES E POSSÍVEIS ADEQUAÇÕES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO A REDUÇÃO DOS VALORES PAGOS, CONSEQUENTEMENTE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/05/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

## AVISO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 079/2022. Processo nº 15.968/2022.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IP DE TRANSMISSÃO DE VOZ E DADOS DIGITAL COM MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE VOZ CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal: "Assim, tendo em vista a decisão exarada nos autos, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Presencial nº 079/2022". Ficando redesignada a abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes para o dia 01 de junho de 2023, às 14:00 horas. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/05/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

## CONHECE TODAS AS ETAPAS PARA COMPRA DE UM IMÓVEL?

**1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](http://SISHABMAIRIPORA.COM.BR)

**2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

**3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
DATA 15/05/2023				Balancete Analitico - 04 / 2023						Pagina 1
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA						
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO						
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL						
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	1.772.635,22	18.189.431,92	32.000.000,00	32.000.000,00	13.810.568,08	
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	567.641,28	6.700.720,39	11.000.000,00	11.000.000,00	4.299.279,61	
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109	01	1100000	iptu - multas/juros	24.251,75	83.118,79	290.000,00	290.000,00	206.881,21	
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122	01	1100000	iptu - divida ativa	639.967,53	2.691.029,39	8.960.000,00	8.960.000,00	6.268.970,61	
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133	01	1100000	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	229.577,00	1.057.429,77	2.722.000,00	2.722.000,00	1.664.570,23	
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113	01	1100000	iptu - divida ativa - multas/juros	248.890,62	1.108.847,73	3.430.000,00	3.430.000,00	2.321.152,27	
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV						
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL						
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005	01	1100000	itbi - imposto s/ a transm intervivos bens imoveis	675.087,63	2.408.761,68	10.000.000,00	10.000.000,00	7.591.238,32	
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.2.0001	00581	01	1100000	itbi - multas e juros	3.482,11	10.263,54	30.000,00	30.000,00	19.736,46	
1.1.1.2.53.0.3.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA						
1.1.1.2.53.0.3.0001	00573	01	1100000	itbi - divida ativa	0,00	0,00	91,60	91,60	91,60	
1.1.1.2.53.0.3.0002	00576	01	1100000	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.2.53.0.4.0000				ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS						
1.1.1.2.53.0.4.0001	00574	01	1100000	itbi - divida ativa - multas e juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQATUREZA						
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE						
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.043.442,52	3.880.432,76	12.000.000,00	12.000.000,00	8.119.567,24	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						CONAM
DATA 15/05/2023				Balancete Analitico - 04 / 2023						Pagina 2
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL						
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	196,96	2.097,84	6.000,00	6.000,00	3.902,16	
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179	01	1100000	irrf pessoa juridica - dirf	29.553,70	107.111,03	210.000,00	210.000,00	102.888,97	





Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.1.3.03.4.1.0003	00181	01	1100000	irrf pessoa fisica - alugueis	52.990,11	194.941,39	360.800,00	360.800,00	165.858,61
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006	01	1100000	issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	1.589.947,86	6.474.736,00	20.000.000,00	20.000.000,00	13.525.264,00
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409	01	1100000	issqn - simples nacional	496.912,45	1.963.512,08	6.500.000,00	6.500.000,00	4.536.487,92
1.1.1.4.51.1.2.0000				ISSQN - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.2.0001	00111	01	1100000	issqn - multas/juros	4.399,37	28.345,86	38.000,00	38.000,00	9.654,14
1.1.1.4.51.1.2.0002	00410	01	1100000	issqn - simples nacional - multas/juros	10.581,18	47.496,61	155.000,00	155.000,00	107.503,39
1.1.1.4.51.1.3.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.4.51.1.3.0001	00124	01	1100000	issqn - divida ativa	32.173,81	128.330,92	288.000,00	288.000,00	159.669,08
1.1.1.4.51.1.3.0002	00135	01	1100000	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	10.179,19	41.802,43	102.000,00	102.000,00	60.197,57
1.1.1.4.51.1.4.0000				ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.4.51.1.4.0001	00115	01	1100000	issqn - divida ativa - multas e juros	10.811,59	45.216,29	115.000,00	115.000,00	69.783,71
				TOTAL IMPOSTOS	7.442.721,88	45.163.626,42	108.207.091,60	108.207.091,60	63.043.465,18
1.1.2.0.00.0.0.0000				TAXAS					
1.1.2.1.00.0.0.0000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA					
1.1.2.1.01.0.0.0000				TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO					
1.1.2.1.01.0.1.0000				TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL					
1.1.2.1.01.0.1.0001	00651	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento de estabelecime	4.249,90	10.534,22	2.500.000,00	2.500.000,00	2.489.465,78
1.1.2.1.01.0.1.0002	00652	01	1100000	taxa de publicidade comercial	0,00	244,32	300.000,00	300.000,00	299.755,68
1.1.2.1.01.0.1.0003	00653	01	1100000	taxa de licenca para execucao de obras	44.699,84	116.818,45	800.000,00	800.000,00	683.181,55
1.1.2.1.01.0.1.0004	00654	01	1100000	taxa de utilizacao de area de dominio publico	182,10	262,36	1.100,00	1.100,00	837,64
1.1.2.1.01.0.1.0005	00655	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	22.535,13	88.406,48	300.000,00	300.000,00	211.593,52
1.1.2.1.01.0.1.0006	00935	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental	161,45	4.908,08	11.000,00	11.000,00	6.091,92
1.1.2.1.01.0.1.0007	01301	01	1100000	taxa de ocupacao de solo	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.0008	01302	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - atualizacao monetaria	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS					

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Mairipora  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2023

DATA 15/05/2023 Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.1.01.0.2.0001	00656	01	1100000	taxas de inspecao, contr e fiscaliz - multas/juros	143,51	171,26	10.000,00	10.000,00	9.828,74
1.1.2.1.01.0.2.0002	00936	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - multas/juros	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.0003	01303	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - multa e juros	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.01.0.3.0001	00657	01	1100000	taxa de licenca funcionamento - divida ativa	908,37	2.112,57	2.200,00	2.200,00	87,43
1.1.2.1.01.0.3.0002	00658	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa	0,00	222,39	2.000,00	2.000,00	1.777,61
1.1.2.1.01.0.3.0003	00659	01	1100000	taxa de expediente - divida ativa	5.781,58	29.237,04	80.000,00	80.000,00	50.762,96
1.1.2.1.01.0.3.0004	00660	01	1100000	outras taxas de inspecao, contr e fiscal - div ati	44.275,20	213.857,58	700.000,00	700.000,00	486.142,42
1.1.2.1.01.0.3.0005	00937	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - divida ativa	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0006	00662	01	1100000	taxa de licenca para funcionamento - div ativ atua	1.362,27	5.110,58	10.000,00	10.000,00	4.889,42
1.1.2.1.01.0.3.0007	00663	01	1100000	taxa de publicidade - divida ativa atualiz monet	113,16	315,38	1.000,00	1.000,00	684,62
1.1.2.1.01.0.3.0008	00664	01	1100000	taxa de expediente - div ativa atualiz monetaria	10.882,90	54.286,54	10.000,00	10.000,00	-44.286,54
1.1.2.1.01.0.3.0009	00665	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at atua	10.281,49	48.875,26	130.000,00	130.000,00	81.124,74
1.1.2.1.01.0.3.0010	00939	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.0011	01304	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.0012	01305	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - div.at.atualizacao mone	49,76	226,68	0,00	1.200,00	-226,68
1.1.2.1.01.0.4.0000				TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J					
1.1.2.1.01.0.4.0001	00661	01	1100000	taxas de inspecao, controle e fiscal - div at m/j	30.989,81	139.516,32	400.000,00	400.000,00	260.483,68
1.1.2.1.01.0.4.0002	00938	01	1000128	taxa de licenciamento ambiental - div ativa m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.0003	01306	01	1100000	taxa de ocupacao de solo - divida ativa m/j	0,52	5,65	0,00	1.200,00	-5,65
1.1.2.1.50.0.0.0000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA					
1.1.2.1.50.0.1.0000				TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL					
1.1.2.1.50.0.1.0001	00734	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - principal	5.139,00	27.408,00	80.000,00	80.000,00	52.592,00
1.1.2.1.50.0.2.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS					
1.1.2.1.50.0.2.0001	00735	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0000				TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA					
1.1.2.1.50.0.3.0001	00736	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - divida at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.0002	00738	01	3200000	taxa de fisc vigilancia sanitaria - div atual mone	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.0000				TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.1.2.1.50.0.4.0001	00737	01	3200000	taxa de fiscal de vigilancia sanitaria - div m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS					
1.1.2.2.01.0.0.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL					
1.1.2.2.01.0.1.0000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00833	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.055.562,54	10.968.651,43	26.000.000,00	26.000.000,00	15.031.348,57
1.1.2.2.01.0.1.0002	00834	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS					
1.1.2.2.01.0.2.0001	00835	01	1100000	taxa de limpeza publica - m/j	11.529,82	40.192,88	300.000,00	300.000,00	259.807,12

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CONAM	
				Balancete Analitico - 04 / 2023						
DATA 15/05/2023									Pagina 4	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.2.2.01.0.2.0002	01019	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0000				TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA					
1.1.2.2.01.0.3.0001	00836	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa	271.130,67	1.093.924,41	4.500.000,00	4.500.000,00	3.406.075,59
1.1.2.2.01.0.3.0002	01020	01	1100000	outras tacas pela prestacao de servicos - div at	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.0003	00838	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa atual monet	63.991,19	266.346,40	600.000,00	600.000,00	333.653,60
1.1.2.2.01.0.3.0004	01022	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da atual	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.0000				TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS					
1.1.2.2.01.0.4.0001	00837	01	1100000	taxa de limpeza publica - divida ativa m/j	71.977,07	267.063,83	1.000.000,00	1.000.000,00	732.936,17
1.1.2.2.01.0.4.0002	01021	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos - da m/j	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL TAXAS	1.655.947,28	13.378.698,11	37.738.600,00	37.745.800,00	24.359.901,89
1.1.3.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.00.0.0.0000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA					
1.1.3.1.53.0.0.0000				CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES					
1.1.3.1.53.0.3.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA					
1.1.3.1.53.0.3.0001	00577	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa	38,74	202,05	1.000,00	1.000,00	797,95
1.1.3.1.53.0.3.0002	00579	01	1100000	contribuicao de melhorias - div ativa - atualiz mo	91,50	475,83	1.000,00	1.000,00	524,17
1.1.3.1.53.0.4.0000				CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J					
1.1.3.1.53.0.4.0001	00578	01	1100000	contribuicao de melhorias - divida ativa mult/juro	153,23	813,13	1.000,00	1.000,00	186,87
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	283,47	1.491,01	3.000,00	3.000,00	1.508,99
				TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	9.098.952,63	58.543.815,54	145.948.691,60	145.955.891,60	87.404.876,06
1.2.0.0.00.0.0.0000				CONTRIBUICOES					
1.2.4.0.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.00.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.0.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA					
1.2.4.1.50.0.1.0000				CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL					
1.2.4.1.50.0.1.0001	00020	01	1000080	contrib para o custeio do servico de ilumin public	502.808,67	1.845.592,10	6.000.000,00	6.000.000,00	4.154.407,90
				TOTAL CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	502.808,67	1.845.592,10	6.000.000,00	6.000.000,00	4.154.407,90
				TOTAL CONTRIBUICOES	502.808,67	1.845.592,10	6.000.000,00	6.000.000,00	4.154.407,90
1.3.0.0.00.0.0.0000				RECEITA PATRIMONIAL					
1.3.2.0.00.0.0.0000				VALORES MOBILIARIOS					

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria					CONAM	
				Balancete Analitico - 04 / 2023						
DATA 15/05/2023									Pagina 5	

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.00.0.0.0000				JUROS E CORRECOES MONETARIAS					
1.3.2.1.01.0.0.0000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL						
1.3.2.1.01.0.1.0001	00879	01	1400000	remun depositos bancarios - cfem rec minerais	4.459,31	18.833,10	20.000,00	20.000,00	1.166,90
1.3.2.1.01.0.1.0002	00336	01	1400000	remun depositos bancarios - fep fundo esp petroleo	38.154,24	162.166,73	30.000,00	30.000,00	-132.166,73
1.3.2.1.01.0.1.0004	00024	02	2630000	remun depositos bancarios - fundeb	40.094,41	191.930,22	500.000,00	500.000,00	308.069,78
1.3.2.1.01.0.1.0005	00671	03	5000033	remun depositos bancarios - fundicad	135,27	600,37	100,00	100,00	-500,37
1.3.2.1.01.0.1.0006	00881	03	1000101	remun depositos bancarios - fecap	660,46	2.576,18	1.000,00	1.000,00	-1.576,18
1.3.2.1.01.0.1.0007	00901	05	2850000	remun depositos bancarios - pnae	2.745,72	5.673,04	50.000,00	50.000,00	44.326,96
1.3.2.1.01.0.1.0008	00493	01	5100000	remun depositos bancarios - fmas	1.311,59	8.487,83	20.000,00	20.000,00	11.512,17
1.3.2.1.01.0.1.0009	00694	05	3000000	remun depositos bancarios - fns investimento	3.445,78	10.309,33	20.000,00	20.000,00	9.690,67
1.3.2.1.01.0.1.0010	01172	02	3000000	remun depositos bancarios - secr estado saude	78.939,04	623.099,29	0,00	0,00	-623.099,29
1.3.2.1.01.0.1.0011	00495	01	2110000	remun depositos bancarios - mde	3.690,14	45.781,41	150.000,00	150.000,00	104.218,59
1.3.2.1.01.0.1.0013	01074	02	3010085	remun depositos bancarios - ses - convenio 236/17	1.678,65	7.443,85	0,00	0,00	-7.443,85
1.3.2.1.01.0.1.0015	01076	02	1000115	remun depositos bancarios - conv 120104719310/18 -	0,00	1.012,62	0,00	0,00	-1.012,62
1.3.2.1.01.0.1.0018	01079	02	1000040	remun depositos bancarios -secr.planej.conv1640/1	76,50	339,25	0,00	0,00	-339,25
1.3.2.1.01.0.1.0019	00750	05	2880000	remun depositos bancarios - pnate	2.591,59	12.571,91	10.000,00	10.000,00	-2.571,91
1.3.2.1.01.0.1.0020	01080	01	1200000	remun depositos bancarios - alienacao de bens	166,37	738,41	0,00	0,00	-738,41
1.3.2.1.01.0.1.0021	01081	02	1000002	remun depositos bancarios - fumefi - lc 144/76	21,01	93,22	0,00	0,00	-93,22
1.3.2.1.01.0.1.0024	01084	05	3000052	remun depositos bancarios - fns progr. requalific	93,64	415,62	0,00	0,00	-415,62
1.3.2.1.01.0.1.0025	00509	02	5000029	remun depositos bancarios - pse alta complexidade	920,05	3.885,65	5.000,00	5.000,00	1.114,35
1.3.2.1.01.0.1.0026	01085	05	3000069	remun depositos bancarios - fns - estrut. rede se	223,36	5.860,17	0,00	0,00	-5.860,17
1.3.2.1.01.0.1.0029	00760	05	5000031	remun depositos bancarios - fnas prot soc basica	874,61	3.527,93	1.000,00	1.000,00	-2.527,93
1.3.2.1.01.0.1.0030	00761	05	5000039	remun depositos bancarios - fnas prot soc especial	1.590,96	6.620,00	10.000,00	10.000,00	3.380,00
1.3.2.1.01.0.1.0031	00911	01	1400000	remun depositos bancarios - rpm royalties petroleo	2.882,50	12.250,60	8.000,00	8.000,00	-4.250,60
1.3.2.1.01.0.1.0034	00917	02	1000071	remun depositos bancarios - sabesp-proc 162/14	1.223,03	5.423,41	0,00	0,00	-5.423,41
1.3.2.1.01.0.1.0036	00693	05	2820000	remun depositos bancarios - salario educacao	7.380,69	87.916,83	150.000,00	150.000,00	62.083,17
1.3.2.1.01.0.1.0038	01091	05	2000012	remun depositos bancarios - apoio a creches - bras	45,91	179,14	0,00	0,00	-179,14
1.3.2.1.01.0.1.0040	01093	05	3000078	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	2.093,57	8.473,65	0,00	0,00	-8.473,65
1.3.2.1.01.0.1.0041	01094	05	5000008	remun depositos bancarios - estrut. un. at. espec.	69,10	306,44	0,00	0,00	-306,44
1.3.2.1.01.0.1.0042	00692	02	2000009	remun depositos bancarios - conv transporte alunos	0,00	56,99	0,00	0,00	-56,99
1.3.2.1.01.0.1.0043	01095	05	5000001	remun depositos bancarios - incr temp da pse p/ cu	1,93	8,52	0,00	0,00	-8,52
1.3.2.1.01.0.1.0045	01097	05	5000023	remun depositos bancarios - igdsuas	276,18	1.224,72	0,00	0,00	-1.224,72
1.3.2.1.01.0.1.0046	01098	05	5000024	remun depositos bancarios - fnas - acessuastab	2,01	8,93	0,00	0,00	-8,93
1.3.2.1.01.0.1.0047	00932	01	3200000	remun depositos bancarios - vigilancia sanitaria	1.886,81	8.109,36	5.000,00	5.000,00	-3.109,36
1.3.2.1.01.0.1.0048	01099	05	1000123	mdr 865765/2018 - op 1053319-63	63,63	282,13	0,00	0,00	-282,13
1.3.2.1.01.0.1.0049	00666	01	3110000	remun depositos bancarios - fundo mun de saude	17.015,33	91.978,45	150.000,00	150.000,00	58.021,55
1.3.2.1.01.0.1.0050	01100	05	3120030	remun depositos bancarios - acoes covid suas p/ali	351,40	1.558,24	0,00	0,00	-1.558,24
1.3.2.1.01.0.1.0051	01101	05	3120031	remun depositos bancarios - acoes covid suas acolh	153,43	680,37	0,00	0,00	-680,37
1.3.2.1.01.0.1.0052	01102	02	1000142	remun depositos bancarios - convenio 30/2020 - cen	0,00	3.643,20	0,00	0,00	-3.643,20
1.3.2.1.01.0.1.0053	01103	01	1000128	remun depositos bancarios - fundo mun do meio ambi	49,42	219,14	0,00	0,00	-219,14
1.3.2.1.01.0.1.0056	01106	02	3120035	convenio custeio covid-19 n. 1456/202	8.097,66	35.908,37	0,00	0,00	-35.908,37
1.3.2.1.01.0.1.0058	01111	02	1000134	remun depositos bancarios - convenio sdr 512/2019	0,08	0,35	0,00	0,00	-0,35
1.3.2.1.01.0.1.0059	01117	02	1000140	remun depositos bancarios - dade - conv. 161/2019	19,46	86,41	0,00	0,00	-86,41
1.3.2.1.01.0.1.0060	01173	05	8000000	remun dep banc emendas 202190890002 e 202141260003	11.203,62	45.251,22	0,00	0,00	-45.251,22

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

CONAM

Balancete Analitico - 04 / 2023

DATA 15/05/2023

Pagina 6

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.0068	01181	02	1000163	remun dep bancarios - fehidro - contrato 053/2021	838,85	3.719,81	0,00	0,00	-3.719,81
1.3.2.1.01.0.1.0069	00387	02	5000027	remun depositos bancarios - protecao social basica	235,31	777,58	3.000,00	3.000,00	2.222,42
1.3.2.1.01.0.1.0070	00388	02	5000028	remun depositos bancarios - prot soc esp media com	194,91	850,27	1.000,00	1.000,00	149,73
1.3.2.1.01.0.1.0071	00992	01	4000000	remun depositos bancarios - transito	21.870,94	93.398,52	100.000,00	100.000,00	6.601,48
1.3.2.1.01.0.1.0072	01121	02	1000137	remun depositos bancarios - secr. des. reg -513/19	0,07	0,32	0,00	0,00	-0,32
1.3.2.1.01.0.1.0073	01122	02	1000133	remun depositos bancarios - secr. des. reg -415/19	0,09	0,39	0,00	0,00	-0,39
1.3.2.1.01.0.1.0074	01182	01	1000077	remun depositos bancarios - deposito judicial	98,42	436,43	0,00	0,00	-436,43
1.3.2.1.01.0.1.0076	01184	03	1000113	remun dep bancarios - fundo mun seguranca publica	192,40	781,59	0,00	0,00	-781,59
1.3.2.1.01.0.1.0078	01186	05	1000086	remun dep bancarios - conv trab social-prog mcmv	16,23	72,01	0,00	0,00	-72,01
1.3.2.1.01.0.1.0079	01193	05	5000044	remun dep banc - fnas-emenda 202137170003-custeio	29,75	137,20	0,00	0,00	-137,20
1.3.2.1.01.0.1.0081	01204	05	5000047	remun dep banc-fnas pol pub-prog 352850220210002	60,66	372,41	0,00	0,00	-372,41
1.3.2.1.01.0.1.0082	01206	02	1000151	remun dep banc secr desen reg conv 100628/2021	10,88	48,21	0,00	0,00	-48,21
1.3.2.1.01.0.1.0083	00839	05	3000009	remun depositos bancarios - custeio sus	10.687,17	157.314,70	200.000,00	200.000,00	42.685,30
1.3.2.1.01.0.1.0084	01207	02	1000147	remun dep banc secr desen reg demanda 9201/2021	54,95	4.734,21	0,00	0,00	-4.734,21
1.3.2.1.01.0.1.0087	01213	05	5000043	remun dep banc - cont de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	898,74	0,00	0,00	-898,74
1.3.2.1.01.0.1.0089	01216	05	5000003	remun dep banc - fnas - igd programa auxilio brasil	496,62	2.379,07	0,00	0,00	-2.379,07
1.3.2.1.01.0.1.0090	01217	02	1000154	remun dep banc-secr.des.reg-fumefi contr. n.2/2021	0,26	1,15	0,00	0,00	-1,15
1.3.2.1.01.0.1.0092	01230	02	1000166	remun dep banc-fehidro - contrato 089/2021	0,09	0,38	0,00	0,00	-0,38
1.3.2.1.01.0.1.0093	01237	02	1000160	rem dep banc-secr.des.reg.- fumefi contr.06/2021	0,08	61,95	0,00	0,00	-61,95
1.3.2.1.01.0.1.0094	01239	02	1000139	remun dep banc - conv. dade 394/2019	17,60	78,04	0,00	0,00	-78,04
1.3.2.1.01.0.1.0097	00607	01	1300000	remun depositos bancarios - cide	4.258,47	18.894,10	20.000,00	20.000,00	1.105,90
1.3.2.1.01.0.1.0098	01270	02	1000186	rem.dep.banc.-secr. des. economico -demanda 030794	788,91	3.498,39	0,00	0,00	-3.498,39
1.3.2.1.01.0.1.0099	01276	02	2200007	remun. dep. bancarios - gese-transporte de alunos	32.440,26	127.466,46	0,00	0,00	-127.466,46
1.3.2.1.01.0.1.0101	00669	03	5000034	remun depositos bancarios - fssm	96,03	4.283,47	0,00	0,00	-4.283,47
1.3.2.1.01.0.1.0102	00056	01	1100000	remun depositos bancarios - recursos nao vinculado	257.436,65	1.260.816,14	7.500.000,00	7.500.000,00	6.239.183,86
1.3.2.1.01.0.1.0103	01254	02	1000191	rem dep banc-cia san.bas.est.s.p.sabesp-conv 08/22	15.778,38	69.967,83	0,00	0,00	-69.967,83
1.3.2.1.01.0.1.0104	01251	01	1000168	rem dep banc-outorga onerosa do direito construir	1.075,73	4.604,87	0,00	0,00	-4.604,87
1.3.2.1.01.0.1.0105	01267	02	5000050	rem.dep.banc-fortalecimento do cadunico-investimen	247,09	1.095,68	0,00	0,00	-1.095,68
1.3.2.1.01.0.1.0106	01287	02	1000165	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.102017/2021	2.338,36	10.369,26	0,00	0,00	-10.369,26
1.3.2.1.01.0.1.0107	01288	02	1000161	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101308/2021	1.499,47	1.987,09	0,00	0,00	-1.987,09
1.3.2.1.01.0.1.0108	01289	02	1000173	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100648/2022	0,00	4.908,45	0,00	0,00	-4.908,45
1.3.2.1.01.0.1.0109	01290	02	1000171	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100612/2022	0,00	109,61	0,00	0,00	-109,61
1.3.2.1.01.0.1.0110	01291	02	1000167	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100349/2022	210,53	9.370,20	0,00	0,00	-9.370,20
1.3.2.1.01.0.1.0111	01292	02	1000164	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.101894/2021	0,00	13,79	0,00	0,00	-13,79
1.3.2.1.01.0.1.0112	01293	02	1000170	rem.dep.banc-secr.desenv.reg.-conv.100465/2022	0,00	137,45	0,00	0,00	-137,45
1.3.2.1.01.0.1.0113	01310	01	1100000	remun dep bancarios - cartao pagto adiantamentos	139,85	646,37	0,00	600,00	-646,37



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.3.2.1.01.0.1.0114	01311	02	5000046	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg. - conv.100266/22	1.860,93	9.385,49	0,00	30.000,00	-9.385,49
1.3.2.1.01.0.1.0115	01312	02	1000184	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg.-demanda 37549/22	1.650,51	19.675,83	0,00	60.000,00	-19.675,83
1.3.2.1.01.0.1.0116	01313	02	1000169	rem.dep.banc.secr.des.regional - conv. 100464/2022	76,20	5.557,56	0,00	24.000,00	-5.557,56
1.3.2.1.01.0.1.0117	01314	05	1000203	rem.dep.banc.mdr 23588020220001-007238 gratuidade	121,25	537,66	0,00	1.200,00	-537,66
1.3.2.1.01.0.1.0118	01315	02	1000206	remun dep.banc.-secr. turismo - convenio 003/2021	0,00	5.829,99	0,00	36.000,00	-5.829,99
1.3.2.1.01.0.1.0119	01316	07	1000189	remun dep banc - finisa contrato 0602769-40/2022	129.221,21	620.254,01	0,00	1.800.000,00	-620.254,01
1.3.2.1.01.0.1.0120	01317	02	1000205	rem.dep.banc. - secr. de turismo -conv. 302/2021	0,00	4.291,11	0,00	6.878,28	-4.291,11
1.3.2.1.01.0.1.0121	01321	05	1000083	rem.dep.banc. - cartao de pagamento defesa civil	8.065,81	27.934,60	0,00	5.500,00	-27.934,60
1.3.2.1.01.0.1.0122	01326	02	2120005	rem.dep.banc.-secr. da educacao - demanda 23077	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.0123	01329	02	1000178	rem.dep.banc.-sec.des.reg.-conv.101729/22casa juve	2.698,63	2.698,63	0,00	2.250,00	-2.698,63
1.3.2.1.01.0.1.0124	01331	02	1000198	rem.dep.banc-sec.desen.regional- conv 102434/2022	2.707,03	2.707,03	0,00	2.700,00	-2.707,03
1.3.2.1.01.0.1.0125	01332	02	1000162	rem.dep.banc.-secr.desenv.reg.-conv.101499/2021	1.380,92	1.380,92	0,00	200.000,00	-1.380,92

CN-SIFPM		<p>Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 04 / 2023</p>							CONAM	
DATA	15/05/2023								Pagina	7

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.1.01.0.1.1050	00428	01	1000080	remun depositos bancarios - cip iluminacao publica	6.759,93	23.286,09	10.000,00	10.000,00	-13.286,09
				TOTAL VALORES MOBILIARIOS	740.345,89	3.923.303,66	8.964.100,00	11.135.028,28	5.040.796,34
1.3.3.0.00.0.0.0000				DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA					
1.3.3.9.00.0.0.0000				DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.0.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS					
1.3.3.9.99.0.1.0000				OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL					
1.3.3.9.99.0.1.0001	00059	01	1100000	outras receitas de concessoes e permissoes servico	0,00	3.417,19	5.000,00	5.000,00	1.582,81
				TOTAL DELEGSERVUBLMEDIANTE CONC,PERM,AUTORLICENCA	0,00	3.417,19	5.000,00	5.000,00	1.582,81
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	740.345,89	3.926.720,85	8.969.100,00	11.140.028,28	5.042.379,15
1.6.0.0.00.0.0.0000				RECEITA DE SERVICOS					
1.6.2.0.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.00.0.0.0000				SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE					
1.6.2.1.02.0.0.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC					
1.6.2.1.02.0.1.0000				SERVICOS DE TRANSPORTE PAS/MERC-PRINCIPAL					
1.6.2.1.02.0.1.0001	01132	01	1100000	servicos de transporte - principal	631.300,49	1.284.543,48	0,00	0,00	-1.284.543,48
				TOTAL SERVSE ATIVIDADES REFA NAVEGE AO TRANSPORTE	631.300,49	1.284.543,48	0,00	0,00	-1.284.543,48
1.6.9.0.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.00.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.0.0000				OUTROS SERVICOS					
1.6.9.9.99.0.1.0000				OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL					
1.6.9.9.99.0.1.0001	00062	01	1100000	servicos de cemiterio	2.246,14	12.023,65	40.000,00	40.000,00	27.976,35
1.6.9.9.99.0.2.0000				OUTROS SERVICOS - MULTAS E JUROS					
1.6.9.9.99.0.2.0001	01043	01	1100000	outros servicos - multas e juros	0,78	15,49	0,00	0,00	-15,49
				TOTAL OUTROS SERVICOS	2.246,92	12.039,14	40.000,00	40.000,00	27.960,86
				TOTAL RECEITA DE SERVICOS	633.547,41	1.296.582,62	40.000,00	40.000,00	-1.256.582,62
1.7.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS CORRENTES					
1.7.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					

CN-SIFPM		<p>Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 04 / 2023</p>							CONAM	
DATA	15/05/2023								Pagina	8

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO					
1.7.1.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO FPM					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.1.51.1.0.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL					
1.7.1.1.51.1.1.0000				COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00063	01	1100000	cota-parte fpm - mensal	6.039.460,32	26.434.157,40	72.599.544,00	72.599.544,00	46.165.386,60
1.7.1.1.51.2.0.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS					
1.7.1.1.51.2.1.0000				COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL					
1.7.1.1.51.2.1.0001	00254	01	1100000	cota-parte fpm - cotas extraordinarias	0,00	0,00	7.259.955,00	7.259.955,00	7.259.955,00
1.7.1.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO ITR					
1.7.1.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL					
1.7.1.1.52.0.1.0001	00064	01	1100000	cota-parte do itr - principal	1.230,97	5.559,99	50.000,00	50.000,00	44.440,01
1.7.1.2.00.0.0.0000				TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS					
1.7.1.2.51.0.0.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM					
1.7.1.2.51.0.1.0000				COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC					
1.7.1.2.51.0.1.0001	00065	01	1400000	cota-parte da cfem - comp fin rec minerai	18.474,49	79.194,35	210.000,00	210.000,00	130.805,65
1.7.1.2.52.0.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO					
1.7.1.2.52.1.0.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89					
1.7.1.2.52.1.1.0000				C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR					
1.7.1.2.52.1.1.0001	00404	01	1400000	cota-parte royalties - comp.fin.p/prod.petr7990/89	162.050,99	657.271,75	3.300.000,00	3.300.000,00	2.642.728,25
1.7.1.2.52.2.0.0000				C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II					
1.7.1.2.52.2.1.0000				C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR					
1.7.1.2.52.2.1.0001	00483	01	1400000	cota-parte royalties cota municipal lei 9478/97	10.327,25	41.552,72	180.000,00	180.000,00	138.447,28
1.7.1.2.52.4.0.0000				COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP					
1.7.1.2.52.4.1.0000				COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL					
1.7.1.2.52.4.1.0001	00066	01	1400000	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	118.173,41	506.270,10	1.800.000,00	1.800.000,00	1.293.729,90
1.7.1.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC SUS					
1.7.1.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC SUS - REPP-A-F - BLMANUTASPS					
1.7.1.3.50.1.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 04 / 2023								
DATA 15/05/2023									Pagina 9

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.3.50.1.1.0000	00673	05	3130000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.1.1.0002				fns - agente comunitario de saude	164.052,00	718.704,00	2.123.424,00	2.123.424,00	1.404.720,00
1.7.1.3.50.1.1.0004	01062	05	3010015	fns - incentivo financeiro da aps - desempenho	50.610,00	201.951,31	485.610,00	485.610,00	283.658,69
1.7.1.3.50.1.1.0005	00882	05	3010004	fns - progr inform unid basicas de saude	13.600,00	59.500,00	204.000,00	204.000,00	144.500,00
1.7.1.3.50.1.1.0006	01137	05	3010014	fns - implem de politicas para a rede cegonha	0,00	706,94	0,00	0,00	-706,94
1.7.1.3.50.1.1.0007	00928	05	3010100	fns - incent financ da aps - capacitacao ponderada	356.125,52	1.462.017,17	3.806.573,00	3.806.573,00	2.344.555,83
1.7.1.3.50.1.1.0009	00930	05	3010009	fns - incentivo para acoes estrategicas	21.882,50	87.530,00	148.872,00	148.872,00	61.342,00
1.7.1.3.50.2.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA					
1.7.1.3.50.2.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.2.1.0001	00676	05	3020003	fns - atencao a saude da popul p/ proced no mac	654.195,87	2.616.783,48	7.850.356,00	7.850.356,00	5.233.572,52
1.7.1.3.50.3.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE					
1.7.1.3.50.3.1.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.3.1.0001	01112	05	3000009	fns - execucao de acoes de vigilancia sanitaria	5.679,00	22.716,00	61.000,00	61.000,00	38.284,00
1.7.1.3.50.3.1.0002	00679	05	3030001	fns - assist fin compl p agentes de combate endemi	18.228,00	72.912,00	83.904,00	83.904,00	10.992,00
1.7.1.3.50.3.1.0003	00789	05	3030019	inc. acoes de vig prev e cont das dst/aids e hepat	9.599,66	38.398,64	143.600,00	143.600,00	105.201,36
1.7.1.3.50.3.1.0004	00896	05	3030019	fns - vigilancia em saude - despesas diversas	21.406,77	85.627,08	256.881,00	256.881,00	171.253,92
1.7.1.3.50.4.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC					
1.7.1.3.50.4.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.4.1.0001	00680	05	3040007	fns - programa de assistencia farmaceutica basica	32.140,76	128.563,04	385.680,00	385.680,00	257.116,96
1.7.1.3.50.5.0.0000				TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS					
1.7.1.3.50.5.1.0000				TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL					
1.7.1.3.50.5.1.0001	01133	05	3050001	fns - impl. da seguranca alimentar e nutr. na saud	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.1.4.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.1.4.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL					
1.7.1.4.50.0.1.0001	00085	05	2820000	transferencias do salario-educacao	725.096,27	3.345.254,87	8.372.000,00	8.372.000,00	5.026.745,13
1.7.1.4.52.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.1.4.52.0.1.0000				TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC					
1.7.1.4.52.0.1.0001	00087	05	2840000	pnae - pre escola	28.454,40	77.854,40	206.488,00	206.488,00	128.633,60
1.7.1.4.52.0.1.0002	00088	05	2850000	pnae - ensino fundamental	53.510,00	145.547,20	412.388,00	412.388,00	266.840,80
1.7.1.4.52.0.1.0003	01023	05	2830000	pnae - creche	41.922,00	116.586,00	312.226,00	312.226,00	195.640,00
1.7.1.4.52.0.1.0004	00090	05	2430000	pnae - educacao de jovens e adultos - eja	196,80	424,32	0,00	0,00	-424,32
1.7.1.4.52.0.1.0005	01024	05	2420000	pnae - educacao especial	1.020,00	2.835,00	0,00	0,00	-2.835,00
1.7.1.4.53.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 04 / 2023								CONAM
DATA 15/05/2023									Pagina 10

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.1.4.53.0.1.0000				TRANS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC					
1.7.1.4.53.0.1.0001	00486	05	2870000	pnate - educacao infantil	4.581,07	4.581,07	45.810,00	45.810,00	41.228,93
1.7.1.4.53.0.1.0002	00487	05	2320000	pnate - ensino medio	8.055,19	8.055,19	0,00	0,00	-8.055,19
1.7.1.4.53.0.1.0003	00488	05	2880000	pnate - ensino fundamental	27.639,69	27.639,69	276.386,00	276.386,00	248.746,31
1.7.1.6.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS					
1.7.1.6.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL					
1.7.1.6.50.0.1.0001	00681	05	5000039	fnas - piso de alta complexidade i	3.086,56	10.818,96	16.807,00	16.807,00	5.988,04
1.7.1.6.50.0.1.0002	00682	05	5000039	fnas - piso de transicao de media complexidade	4.902,18	17.183,03	26.575,00	26.575,00	9.391,97
1.7.1.6.50.0.1.0005	00685	05	5000031	fnas - piso basico fixo	21.876,81	72.955,64	127.000,00	127.000,00	54.044,36
1.7.1.6.50.0.1.0006	00686	05	5000031	fnas - scfv - serv convivencia fortal vinculos	0,00	7.945,93	132.000,00	132.000,00	124.054,07
1.7.1.6.50.0.1.0007	00687	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - paefi	7.262,48	25.456,34	44.077,00	44.077,00	18.620,66
1.7.1.6.50.0.1.0008	00688	05	5000039	fnas - piso fixo de media complexidade - mse	3.994,37	14.000,99	21.691,00	21.691,00	7.690,01
1.7.1.6.50.0.1.0009	00941	05	5000039	fnas-piso fixo de media complex.- abordagem social	4.539,05	15.910,21	25.422,00	25.422,00	9.511,79
1.7.1.6.50.0.1.0010	00942	05	5000039	fnas - piso de alta compl.i - crianca/adolescente	9.078,10	31.820,42	50.344,00	50.344,00	18.523,58
1.7.1.6.50.0.1.0011	01192	05	5000045	fnas - emenda 202137170003 - investimento	415,95	1.918,45	0,00	0,00	-1.918,45
1.7.1.6.50.0.1.0013	01215	05	5000003	fnas - igd programa auxilio brasil	0,00	26.459,48	144.000,00	144.000,00	117.540,52
1.7.1.6.50.0.1.0014	01268	05	5000023	f.n.a.s. - igd suas	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1.7.1.7.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.1.7.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO					
1.7.1.7.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL					
1.7.1.7.99.0.1.0002	01064	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	13.062,13	52.248,52	0,00	0,00	-52.248,52
1.7.1.7.99.0.1.0003	01320	05	1000083	cartao de pagamento defesa civil	0,00	1.083.100,00	0,00	1.083.100,00	-1.083.100,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	8.655.930,56	38.308.011,68	111.186.613,00	112.269.713,00	72.878.601,32
1.7.2.0.00.0.0.0000				TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.1.00.0.0.0000				PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.1.50.0.0.0000				COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.1.50.0.1.0000				COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.50.0.1.0001	00094	01	1100000	cota-parte do icms	2.589.425,33	14.469.941,48	55.500.000,00	55.500.000,00	41.030.058,52
1.7.2.1.51.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.1.51.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL					
1.7.2.1.51.0.1.0001	00095	01	1100000	cota-parte do ipva	1.932.413,73	14.273.230,37	19.000.000,00	19.000.000,00	4.726.769,63
1.7.2.1.52.0.0.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS					

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairipora Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria  Balancete Analitico - 04 / 2023								CONAM
DATA 15/05/2023									Pagina 11

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.52.0.1.0000				COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL					
1.7.2.1.52.0.1.0001	00096	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exportacao	23.761,08	89.516,56	263.146,00	263.146,00	173.629,44



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.2.1.53.0.0.0000				COTA-PARTE DA CIDE					
1.7.2.1.53.0.1.0000				COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL					
1.7.2.1.53.0.1.0001	00173	01	1300000	cota-parte da cide	0,00	503,75	130.000,00	130.000,00	129.496,25
1.7.2.3.00.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.0.0000				TRANSFS REC - SUS					
1.7.2.3.50.0.1.0000				TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL					
1.7.2.3.50.0.1.0001	01144	02	3040026	custeio controle de glicemia	12.522,38	25.044,76	50.625,00	50.625,00	25.580,24
1.7.2.3.50.0.1.0002	01145	02	3010060	pab estadual	0,00	103.645,00	407.748,00	407.748,00	304.103,00
1.7.2.3.50.0.1.0004	01147	02	3000066	sorria sp	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0023	01307	02	3000103	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.041.42032	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0024	01308	02	3000104	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.175.42347	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0025	01309	02	3000105	fundes - resolucao ss 174 - demanda 2022.072.42471	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.0026	01319	02	3000015	fundes - resolucao ss n. 25 de 17/02/2023	0,00	0,00	0,00	103.645,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.0027	01324	02	3000017	fundes - resolucao ss n. 27 de 28/02/2023	0,00	103.645,00	0,00	103.645,00	-103.645,00
1.7.2.3.50.0.1.0028	01327	02	3000108	fundes - resolucao ss n. 11 - demanda 2023ss00515	16.000,00	32.000,00	0,00	80.000,00	-32.000,00
1.7.2.4.00.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
1.7.2.4.51.0.0.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
1.7.2.4.51.0.1.0000				TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREUDUCACAO-PRINCIPAL					
1.7.2.4.51.0.1.0001	00105	02	2200007	convenio transporte de alunos	1.005.191,54	3.015.574,62	10.051.915,40	10.051.915,40	7.036.340,78
1.7.2.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
1.7.2.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
1.7.2.4.99.0.1.0001	00304	02	5000027	convenio protecao social basica	4.275,00	17.100,00	51.300,00	51.300,00	34.200,00
1.7.2.4.99.0.1.0002	00305	02	5000028	convenio protecao social especial de media complex	6.074,86	24.299,44	72.899,00	72.899,00	48.599,56
1.7.2.4.99.0.1.0003	00306	02	5000029	convenio protecao social especial de alta complexi	22.000,00	88.000,00	264.000,00	264.000,00	176.000,00
1.7.2.9.00.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL					
1.7.2.9.53.0.0.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022					
1.7.2.9.53.0.1.0000				COTA PARTE DO ICMS-COMP. ART. 3º LC 194/2022 - PR					
1.7.2.9.53.0.1.0001	01322	01	1120000	cota parte do icms-comp. art. 3 lc 194/2022	212.832,33	666.129,71	0,00	261.378,33	-666.129,71

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

Balancete Analitico - 04 / 2023

DATA 15/05/2023

Pagina 12

Receita	No.	Ponte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.824.496,25	34.058.630,69	85.827.633,40	87.526.301,73	51.769.002,71
1.7.4.0.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.00.0.0.0000				TRANSFDE INSTITPRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS					
1.7.4.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL					
1.7.4.1.99.0.1.0001	01142	01	5000034	donativos ao fssmm	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.4.1.99.0.1.0002	01143	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				TOTAL TRANSFDE INSTITPRIVADAS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.5.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS					
1.7.5.1.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.0000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL					
1.7.5.1.50.0.1.0001	00098	02	2600000	transferencia de recursos do fundeb	3.458.533,66	19.707.809,90	64.000.000,00	64.000.000,00	44.292.190,10
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.458.533,66	19.707.809,90	64.000.000,00	64.000.000,00	44.292.190,10
1.7.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS TRANSFS CORRENTES					
1.7.9.1.00.0.0.0000				TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS					
1.7.9.1.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL					



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.7.9.1.99.0.1.0001	00840	03	5000033	donativos ao fumdicad	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0002	00841	01	1100000	donativos ao fssmm	0,00	10.500,00	100,00	100,00	-10.400,00
1.7.9.1.99.0.1.0003	00842	03	1000101	donativos ao fecap	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.9.1.99.0.1.0004	01154	03	5000041	doacoes ao fundo municipal do idoso	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
				TOTAL DEMAIS TRANSFS CORRENTES	0,00	10.500,00	400,00	400,00	-10.100,00
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.938.960,47	92.084.952,27	261.016.646,40	263.798.414,73	168.931.694,13
1.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.1.0.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.00.0.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS					
1.9.1.1.01.0.0.0000				MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora          Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 04 / 2023</p>								CONAM
DATA 15/05/2023									Pagina 13

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.1.1.01.0.1.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL					
1.9.1.1.01.0.1.0001	01159	01	1100000	multas por auto de infracao	4.843,50	14.530,50	0,00	0,00	-14.530,50
1.9.1.1.01.0.2.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS					
1.9.1.1.01.0.2.0001	01047	01	1100000	multas previstas legislacao especifica - mul/juros	168,78	168,78	0,00	0,00	-168,78
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.01.0.3.0001	01165	01	1100000	multas prev.em legislacao especifica-divida ativa	5.828,85	20.194,38	0,00	0,00	-20.194,38
1.9.1.1.01.0.3.0002	01166	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	908,03	3.278,46	0,00	0,00	-3.278,46
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4.053/2021-div.ativ	476,41	4.771,60	0,00	0,00	-4.771,60
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-a/m	44,61	425,46	0,00	0,00	-425,46
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.01.0.4.0001	01049	01	1100000	multas prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	991,50	3.177,63	0,00	0,00	-3.177,63
1.9.1.1.01.0.4.0002	01226	03	1000113	multas por poluicao sonora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	45,63	424,14	0,00	0,00	-424,14
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS					
1.9.1.1.01.0.5.0001	01149	01	1100000	multas por auto de infracao-embargos obras	5.886,70	8.685,75	20.000,00	20.000,00	11.314,25
1.9.1.1.01.0.5.0002	01150	01	1100000	multas por auto de infracao-issqn	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.5.0003	01151	01	4000001	multas previstas na legislacao de transito	548.547,10	3.223.980,73	8.000.000,00	8.000.000,00	4.776.019,27
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.0.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.1.5.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT					
1.9.1.1.06.1.5.0001	01152	01	1000128	multas administrativas por danos ambientais	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0001	01167	01	1100000	multas e juros previstos em contratos - principal	0,00	4.419,61	0,00	0,00	-4.419,61
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA					
1.9.1.1.09.0.3.0001	01168	01	1100000	multas e juros previstos em contratos-divida ativa	910,28	2.730,84	0,00	0,00	-2.730,84
1.9.1.1.09.0.3.0002	01169	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	84,21	252,61	0,00	0,00	-252,61
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J					
1.9.1.1.09.0.4.0001	01053	01	1100000	multas e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	54,63	163,87	0,00	0,00	-163,87
1.9.1.1.09.0.5.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-MULTAS					
1.9.1.1.09.0.5.0001	01153	01	1100000	multas e juros previstos em contratos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	568.790,23	3.287.204,36	8.042.000,00	8.042.000,00	4.754.795,64
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.2.00.0.0.0000				RESTITUICOES					

CN-SIFPM	<p>Prefeitura Municipal de Mairipora          Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria</p> <p>Balancete Analitico - 04 / 2023</p>								CONAM
DATA 15/05/2023									Pagina 14

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
---------	-----	-------	-------	---------------	--------	------------	--------------	---------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Mairiporã

1.9.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.2.99.0.1.0001	00732	01	1100000	outras restituicoes	-166.662,34	80.975,32	230.000,00	230.000,00	149.024,68
1.9.2.2.99.0.1.0002	01300	01	1100000	outras restituicoes - correcao monetaria	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
1.9.2.2.99.0.3.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA					
1.9.2.2.99.0.3.0001	01056	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa	31.729,38	32.937,09	0,00	0,00	-32.937,09
1.9.2.2.99.0.3.0002	01058	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - at.monetaria	94.545,62	95.961,50	0,00	0,00	-95.961,50
1.9.2.2.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.9.2.2.99.0.4.0001	01057	01	1100000	outras restituicoes - divida ativa - multas/juros	357.930,49	360.849,85	0,00	0,00	-360.849,85
				TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	317.543,15	570.723,76	230.000,00	231.200,00	-340.723,76
1.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.9.99.2.0.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.9.99.2.1.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL					
1.9.9.9.99.2.1.0001	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	0,00	8.578,70	0,00	0,00	-8.578,70
1.9.9.9.99.2.1.0002	00138	01	1100000	receita honorarios advogados	189.660,53	823.095,87	3.219.735,00	3.219.735,00	2.396.639,13
1.9.9.9.99.2.1.0003	00139	01	1100000	receitas eventuais	-196.722,98	62.722,44	850.000,00	850.000,00	787.277,56
1.9.9.9.99.2.1.0004	00725	01	1100000	zona azul	795,47	795,47	340.000,00	340.000,00	339.204,53
1.9.9.9.99.2.1.0005	00885	01	1100000	copias reprograficas	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS					
1.9.9.9.99.2.2.0002	01199	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir - m/j	0,00	6,01	0,00	0,00	-6,01
1.9.9.9.99.2.3.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA					
1.9.9.9.99.2.3.0001	00132	01	1100000	divida ativa nao tributaria outras receitas	244,12	780,10	10.000,00	10.000,00	9.219,90
1.9.9.9.99.2.3.0002	00165	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	139,33	282,85	1.000,00	1.000,00	717,15
1.9.9.9.99.2.4.0000				OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS					
1.9.9.9.99.2.4.0001	00162	01	1100000	divida ativa nao tributaria - multas/juros	326,23	442,34	5.000,00	5.000,00	4.557,66
				TOTAL DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-5.557,30	896.703,78	4.425.835,00	4.425.835,00	3.529.131,22
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	880.776,08	4.754.631,90	12.697.835,00	12.699.035,00	7.943.203,10
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	29.795.391,15	162.452.295,28	434.672.273,00	439.633.369,61	272.219.977,72
2.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL					

CN-SIFPM



Prefeitura Municipal de Mairiporã  
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

CONAM

Balancete Analitico - 04 / 2023

DATA 15/05/2023

Pagina 15

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.1.0.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO					
2.1.1.0.00.0.0.0000				OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.00.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.0.0000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO					
2.1.1.9.99.0.1.0000				OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL					
2.1.1.9.99.0.1.0001	01295	07	1000189	finisa/2022	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.0002	01296	07	1000188	desenvolve sao paulo	0,00	0,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	34.000.000,00	34.000.000,00	34.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0.0000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.00.0.0.0000				TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.1.4.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO					
2.4.1.4.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL					
2.4.1.4.99.0.1.0002	01211	05	5000043	contrato de repasse 911151/21 - mmfdh	0,00	0,00	798.000,00	798.000,00	798.000,00
2.4.1.4.99.0.1.0006	01333	05	8000127	emenda parlamentar 202228010008 - guilherme mussi	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	-250.000,00



Prefeitura Municipal de Mairiporã

2.4.2.0.00.0.0.0000				TOTAL TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	250.000,00	798.000,00	1.048.000,00	548.000,00
2.4.2.2.00.0.0.0000				TRANSFIDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.51.0.0.0000				TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES					
2.4.2.2.51.0.1.0000				TRANSFDE CONVVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO					
2.4.2.2.51.0.1.0001	01334	02	2120005	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREUDUCACAO-PRINCIPAL secretaria da educacao - demanda 23077	45.003,37	45.003,37	0,00	225.016,85	-45.003,37
2.4.2.2.99.0.0.0000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS					
2.4.2.2.99.0.1.0000				OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL					
2.4.2.2.99.0.1.0007	01196	02	1000147	secr. des. regional - demanda 9201/2021	0,00	2.750.000,00	0,00	0,00	-2.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0017	01280	02	1000161	secr. desenvolvimento regional - conv. 101308/202	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0021	01284	02	1000167	secr. desenvolvimento regional - conv. 100349/2022	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0024	01297	02	1000162	secr.desenvolvimento regional-conv 101499/2021	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0025	01298	02	1000172	secr.desenvolvimento regional - conv 100615/2022	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 04 / 2023								
DATA 15/05/2023									Pagina 16

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
2.4.2.2.99.0.1.0026	01318	02	1000205	secretaria de turismo - convenio n. 302/2021	0,00	0,00	0,00	257.680,84	0,00
2.4.2.2.99.0.1.0027	01328	02	1000178	secr.desenv.regional-conv.101729/2022-casa juvenu	395.000,00	395.000,00	0,00	395.000,00	-395.000,00
2.4.2.2.99.0.1.0028	01330	02	1000198	secr. desenvolvimento regional - conv.102434/2022	470.000,00	470.000,00	0,00	470.000,00	-470.000,00
				TOTAL TRANSFIDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	1.110.003,37	4.060.003,37	2.070.000,00	3.417.697,69	-1.990.003,37
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.110.003,37	4.310.003,37	2.868.000,00	4.465.697,69	-1.442.003,37
2.9.0.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.0.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.00.0.0.0000				DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
2.9.9.9.99.0.1.0000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL					
2.9.9.9.99.0.1.0001	01189	01	1100000	outorga onerosa do direito de construir	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.110.003,37	4.310.003,37	36.968.000,00	38.565.697,69	32.657.996,63
9.0.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					
9.3.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS					
9.3.1.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.1.2.2.01.0.1.0001	01067	01	1100000	taxa de limpeza publica	-32,49	-86,73	0,00	0,00	86,73
1.1.2.2.01.0.2.0001	01068	01	1100000	taxa de limpeza publica m/j	-1,69	-4,52	0,00	0,00	4,52
1.1.1.2.50.0.2.0001	01069	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana - m/j	-5,33	-12,33	0,00	0,00	12,33
1.1.1.2.50.0.1.0001	01070	01	1100000	imposto sobre a propriedade predial urbana	-38,51	-78,42	0,00	0,00	78,42
1.1.1.2.50.0.1.0002	01071	01	1100000	imposto sobre a propriedade territorial urbana	-17,75	-48,97	0,00	0,00	48,97
1.1.2.1.01.0.1.0005	01107	01	1100000	outras taxas pelo exercicio de poder de policia	-0,73	-2,46	0,00	0,00	2,46
1.6.9.9.99.0.2.0001	01108	01	1100000	receitas eventuais	-0,05	-0,10	0,00	0,00	0,10
1.7.1.7.99.0.1.0002	01114	01	1100000	afm - apoio financ aos munic-plp 133/20 lc 176/20	-130,62	-522,48	0,00	0,00	522,48
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-227,17	-756,01	0,00	0,00	756,01
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-227,17	-756,01	0,00	0,00	756,01
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-1.207.892,04	-5.286.831,38	-14.519.908,80	-14.519.908,80	-9.233.077,42
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-246,17	-1.111,94	-10.000,00	-10.000,00	-8.888,06

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								CONAM
	Balancete Analitico - 04 / 2023								
DATA 15/05/2023									Pagina 17



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-517.885,05	-2.893.988,22	-11.100.000,00	-11.100.000,00	-8.206.011,78
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-386.482,76	-2.854.646,25	-3.800.000,00	-3.800.000,00	-945.353,75
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-4.752,22	-17.903,33	-52.629,20	-52.629,20	-34.725,87
1.7.2.9.53.0.1.0001	01323	01	2000000	deducoes de cota parte icms - comp lc 194/2022	-42.566,46	-133.225,93	0,00	-52.275,67	133.225,93
TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					-2.159.824,70	-11.187.707,05	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-18.294.830,95
TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB					-2.159.824,70	-11.187.707,05	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-18.294.830,95
TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					-2.160.051,87	-11.188.463,06	-29.482.538,00	-29.534.813,67	-18.294.074,94
TOTAL GERAL DA RECEITA					28.745.342,65	155.573.835,59	442.157.735,00	448.664.253,63	286.583.899,41

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-317346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF-221.979.268-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSULTA PÚBLICA FINAL**  
**LEI PAULO GUSTAVO**  
**MAIRIPORÃ**

PARTICIPE DO 3º E ÚLTIMO ENCONTRO PARA O FECHAMENTO DAS METAS MUNICIPAIS PARA EXECUÇÃO DA LEI

**23 DE MAIO**  
**19H**

**BARRACÃO DA CULTURA**  
RUA RAIMUNDO JOSÉ CERVENKA Nº 36 - CLUBE DE CAMPO

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSULTA PÚBLICA FINAL - LEI PAULO GUSTAVO EM MAIRIPORÃ

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realizará o último encontro público para planejamento local de execução da LEI PAULO GUSTAVO em Mairiporã.

A Consulta Pública Final será realizada no BARRACÃO DA CULTURA, à rua Raimundo José Cervenka nº 36 – Clube de Campo – Mairiporã, às 19h do dia 23 de maio (terça-feira).

O encontro final tem por objetivo, consolidar o planejamento participativo construído durante as 02 audiências públicas realizadas nos dias 03 e 05 de maio, na Câmara Municipal de Mairiporã.

A Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que homenageia o ator Paulo Gustavo, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos e danos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

O Município de Mairiporã receberá cerca de 877 mil Reais que serão distribuídos a projetos e iniciativas culturais de diversas linguagens. Esta iniciativa representará o maior programa de fomento à cultura já realizado no município, se considerarmos o montante de recursos empregados no apoio às iniciativas artísticas e culturais.

As audiências públicas terão como principal objetivo, identificar a demanda dos diferentes setores culturais do município, e debater modalidades de editais e premiações que contemplem a produção cultural local.

QUEM PODE E DEVE PARTICIPAR?

Todo e qualquer pessoa residente em Mairiporã que atue na ampla cadeia produtiva da cultura! Artistas, cenógrafos, produtores cinematográficos, músicos, artesãos, militantes das políticas de gênero e de igualdade racial; trabalhadores de áreas técnicas ligadas ao setor como: auxiliares de produção, técnicos de vídeo, som, luz, figurinistas entre outros; e também as pessoas ligadas às culturas populares e tradicionais.

POR QUE É IMPORTANTE PARTICIPAR?

Os setores e segmentos que não tiverem representação, podem não ter suas demandas atendidas da forma mais adequada.

Para dúvidas e informações:

Acompanhe todas as atualizações pela PATAFORMA DA CULTURA – <http://mairipora.sp.gov.br/cultura>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Conselho Municipal de Turismo

Ata da Assembleia do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã - COMTUR  
Eleição e Posse da Nova Diretoria Biênio 2023/2025

Os oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três (08-fevereiro de 2023). No Club de Campo de Mairiporã, cito a Raimundo José Cervenka nº 255, bairro Cidade Jardim – Mairiporã-SP, às 18h30min. Os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã e convidados se reuniram conforme lista de presença. O presidente do COMTUR Jonatas Januário da Silva deu boas vindas a todos. Em seguida agradeceu a todos os Conselheiros e os presentes. “Foram dois anos de aprendizagem a frente do COMTUR de Mairiporã”, disse “Jonas”. Antes da eleição da nova diretoria, o secretário de Turismo, Esportes e Juventude, Fernando Cesar Brilha Brandão explanou sobre os Projetos de Turismo para Mairiporã, e agradeceu pelo o período que o presidente “Jonas” ficou à frente do Conselho. E, citou a importância do Conselho na evolução do turismo no município e que está à disposição para colaborar com próxima diretoria que será eleita hoje. Em seguida o presidente do COMTUR, Jonatas Januário da Silva, iniciou o processo de votação, para eleger um novo presidente para o COMTUR. “Jonas” ressalta que a votação deve ser feita com um voto de cada representatividade, na presença o titular, na ausência do mesmo o voto deve ser feito pelo suplente. Antes de começar a votação como está no Regimento Interno do Conselho, “Jonas”, pergunta quem tem o interesse em ser Presidente do COMTUR. O conselheiro Jorge Salomão Chamma Neto, candidatou-se para o cargo de presidente junto com o postulante a vice-presidente Bruno Ikegawa, sendo os únicos membros que se candidataram, nesta Eleição de 2023. “Jonas” explica que mesmo tendo uma única chapa, é fundamental que mesmo assim aconteça o ato de eleição. Jorge Salomão Chamma Neto foi eleito o novo presidente, e para vice-presidente Bruno Ikegawa, do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã - COMTUR, por unanimidade, pela plenária, presente. Para biênio 2023/2025. O novo presidente Jorge Chamma agradeceu a oportunidade de gerir pela 4ª vez este Conselho. Complementa dizendo que no terceiro mandato, “à nossa administração, desenvolveu o Projeto Município de Interesse Turístico (MIT), tornado Mairiporã um município de interesse turístico”. Por fim, “eu, afirmo que temos muitos planos e projetos a serem executados e que conto com a participação de todos na elaboração das atividades pertinentes. Dentre eles, o principal: que Mairiporã se torne uma “Estância Turística” salientou Jorge Chamma. O novo presidente eleito fez as escolhas, dos secretários do COMTUR, Onde Rogerio Felipe foi escolhido para 1º Secretário e Marguerite Fioravante dos Santos para 2º Secretária. Segue abaixo a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã – COMTUR, para período de Março de 2023 a Março de 2025.

COMPOSIÇÃO DO COMTUR – BIÊNIO DE 2023/2025

I - Representante do Executivo e Legislativo:

a-) do Executivo da área do Turismo:

Titular: Marguerite Fioravante dos Santos

Suplente: Katia Barros de Freitas

b-) do Executivo da área do Esporte:

Titular: Fernando César Brilha Brandão



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Suplente: Maurício Sentello Alves  
c-) do Executivo da área da Educação:  
Titular: Bianca Emanuelle S. Brilha  
Suplente: Marisley Constantino de Souza Ribeiro  
d-) do Executivo da área do Meio Ambiente:  
Titular: André Leite Romero  
Suplente: Daiane Aparecida Pinto Barbosa  
e-) do Executivo na área da Cultura:  
Titular: Ricardo Massonetto  
Suplente: Geraldo de Jesus Pagani  
f-) do Executivo da área do Desenvolvimento Econômico:  
Titular: Daniela Kvint Godoi  
Suplente: Eduardo Pereira dos Santos  
g-) do Legislativo:  
Titular: Robson Galvão de Souza  
Suplente: Michele Elaine Ferreira

**II - Representantes dos Conselhos e Associações:**

a-) Comercio, Indústria ou Serviços:  
Titular: Fernanda Tellian  
Suplente: Rita Maria Fassio  
b-)COMDEMA:  
Titular: José Eduardo Victorino  
Suplente: Bianca Ternulhão Forte  
-) Entidades de Classes e 3º Setor  
Titular: Daniel HoracioYgelman  
Suplente: Vinicius Roberto Dias dos Santos  
f-) Clubes de Serviços:  
Titular: Aurora YoshicoTaneno  
Suplente: Lindamar Ferreira Guimarães Seleguim  
g-)Entidades de Bairros:  
Titular: Rogério Felipe  
Suplente: Dalva Arouca Visani Carneiro

**III - Representantes do Segmento Turístico:**

a-) Artesãos:  
Titular: Mércia Maria Pinto Moraes de Souza  
Suplente: Eliane Aparecida Pereira Neves dos Santos  
b-) Hoteleiro:  
Titular: Jorge Salomão Chamma Neto  
Suplente: SilvanaMaximianiMassari  
c-) Turismo Receptivo:  
Titular: Jonatas Januário da Silva  
Suplente: Izadora de Souza Silva  
d-) Turismo Rural:  
Titular: Douglas Alves de Souza  
Suplente: Olavo Baracat Junior  
c-) CONSEG:  
Titular: Apostolos Christos Georgopoulos  
Suplente: Fernando Paes Ribeiro  
d-) Associações do Setor Turístico:  
Titular: Cristiane Regina da Silva  
Suplente: Juliana Branco Gonçalves Fernandes  
e-) Alimentos e Bebidas:  
Titular: Bruno Ikegawa  
Suplente: Márcio Antonio Lessa  
f-) Esportes e Eventos:  
Titular: Alexsandra Marques  
Suplente: Wagner Soares Fanti  
h-) Recreação e Lazer:  
Titular: Santiago Nucci  
Suplente: Maykson Robson Carvalho de Moura

Já ficar agendada a próxima reunião para dia 08, (quarta-feira) de março de 2023, 18h30min. Local: Fazendinha Velho Joe - cito Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 325 – Bairro do Barreiro – Mairiporã-SP. Em seguida o Presidente Jorge Salomão Chamma Neto agradeceu a presença e atuação de todos e dou como encerrada a reunião. Eu, Rogério Felipe lavrei esta ATA que vai assinada por mim, e pela nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã – COMTUR.

Mairiporã, 08 de março de 2023

**Jorge Salomão Chamma Neto**  
Presidente

**Bruno Ikegawa**  
Vice - presidente

**Rogério Felipe**  
Primeiro Secretário

**Marguerite Fioravante dos Santos**  
Segunda Secretária

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã - COMTUR**

**Março de 2023**

Aos oito dias do mês de março, de dois mil e vinte e três (08-Março-2023). Na Fazendinha do Velho Joe, localizada na Rua Padre Celestino André Trevisan, nº 325 – Bairro do Barreiro – Mairiporã-SP. Os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã e convidados se reuniram às 18h30, conforme lista de presença. O presidente do COMTUR, Jorge Salomão Chamma Neto deu boas vindas a todos, fez um breve relato da Ata do mês de fevereiro, e fez apresentação dos conselheiros presentes. Em seguida o presidente Jorge Chamma convidou o anfitrião do local da reunião, o Senhor Douglas “Velho Joe” para falar sobre o empreendimento da Fazendinha do Velho Joe. O anfitrião “Velho Joe” deu boas vindas aos presentes. “Estou no seguimento Turismo Rural, a mais de três anos. O nosso forte é o turismo para crianças, são aproximadamente 300 crianças por semana visitando a Fazendinha do Velho Joe. Aos fins de semanas oferecemos almoço para os visitantes”, disse Senhor Douglas “Velho Joe”. Em seguida alguns conselheiros fizeram uma visita técnica no local. O secretário de Turismo, Esportes e Juventude, Fernando Cesar Brilha Brandão falou sobre os eventos que acontecerão no mês de março na comemoração do aniversário da cidade de Mairiporã, 134 anos de emancipação e 416 anos de história. Entre eles estão: “Campeonato Brasileiro de MotoCross, nos dias 10 a 12 de março de 2023, (serão 1.500 pessoas, entre – equipes, técnicos e 250 pilotos e familiares), remadas, luta livre, uma partida de futebol do time do E. C. Corinthians Paulista, 2º casamento comunitário, com 25 casais, com previsão de acontecer no dia 09.09.2023 e a final da Taça Cidade de Mairiporã. Também falou da importância do segmento do turismo Eco Rural de Mairiporã, com vários empreendimentos rurais com passeios de cavalos, e anunciou abertura do Balneário da Caceia a partir do mês de abril, por fim parabenizou o “Velho Joe” pelo investimento no setor do turismo rural”, salientou o secretário Fernando Brandão. O secretário de Meio Ambiente Eduardo Victorino salientou que a SMA faz um trabalho de apoio a essas atividades de turismo rural, afirmando que a SMA não é somente para questões de regularizações e aprovações ambientais como muito pensam. O primeiro secretário do COMTUR, Rogério Felipe solicitou ao Senhor presidente Jorge Chamma que encaminhasse um ofício ao Senhor prefeito “Aladim” solicitando que o mesmo, envie para Câmara Municipal de Mairiporã uma minuta de Lei, que facilita instalação de antenas 5G de internet no município. “Isto será de grande valia para turismo de Mairiporã, hoje sinal da internet são precários na cidade”, disse Felipe. O Senhor primeiro secretário do COMTUR, convidou a todos para audiência pública do Código de Postura do Município, que será nos dias 16 e 23 de março de 2023. A segunda secretária, Marguerite Fioravante dos Santos, disse, “é muito importante que os Conselheiros do COMTUR apresentem Projetos para cidade, a exemplo da O Pôr do Sol (próxima ao Fórum de cidade) para desenvolvimento do turismo local”. Falou sobre da necessidade do desassoreamento da Represa Paiva Castro.

A presidente da ADITUR, Senhora Juliana Fernandes convidou a todos para Show de Prêmios que será realizado no dia 29/03/2023, no Clube de Campo de Mairiporã, a partir das 19h. Falou também da necessidade de convidar novos associados para ADITUR, para que a entidade se fortaleça cada vez mais. A próxima reunião para dia 12, (quarta-feira) de abril de 2023, 18h30min. Local: Comodoro – localizado na Estrada Henrique Barbosa Ortiz nº 400 – Bairro do Mato Dentro – Mairiporã-SP.

Em seguida o Presidente Jorge Salomão Chamma Neto, agradeceu a presença e atuação de todos e dou como encerrada a reunião. Eu, Rogério Felipe lavrei esta ATA que vai assinada por mim, e pela nova diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã – COMTUR.

Município Turístico de Mairiporã, 08 de março de 2023

**Jorge Salomão Chamma Neto**  
Presidente

**Bruno Ikegawa**  
Vice - presidente

**Rogério Felipe**  
Primeiro Secretário

**Marguerite Fioravante dos Santos**  
Segunda Secretária

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã - COMTUR**  
**Abril de 2023**

Aos doze dias do mês de abril, de dois mil e vinte e três (12 - abril - 2023). No espaço Comodoro – localizado na Estrada Henrique Barbosa Ortiz nº 400 – Bairro do Mato Dentro – Mairiporã-SP. Os Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã e convidados se reuniram às 18h30, conforme lista de presença. O presidente do COMTUR, Jorge Salomão Chamma Neto deu boas vindas a todos, fez um breve relato da Ata do mês de março, e fez apresentação dos conselheiros presentes. Em seguida o presidente Jorge Chamma convidou o anfitrião do local da reunião, o Senhor Wagner Franco “COMODORO” para falar sobre o empreendimento da Casa de show Comodoro. O anfitrião deu boas vindas aos presentes. “Este Projeto nos encantou, devido o local. O espaço tem 4.000m2, com para show (que termina às 21h, nosso papel é ter uma boa vizinhança com os vizinhos que moram ao redor da casa) piscina e praça de refeição (restaurante). O senhor presidente apresentou aos conselheiros a minuta do Projeto de Lei 33/2023 referente Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural o presidente ressaltou em sua apresentação, que o pedido deste PL, foi cobrado reiteradamente pelo Conselheiro Rogério Felipe, no ano passado (2022), apesar de termos uma Lei de Patrimônio de 2014, a mesma já está ultrapassada para os dias de hoje. O secretário de Turismo, Esportes e Juventude, Fernando Cesar Brilha Brandão falou sobre o projeto do Teleférico no município, “Lutamos desde 2008, para implantação deste projeto turístico (tem um custo de aproximadamente de 35 a 40 milhões de reais), vamos retornar com este projeto do teleférico”. O secretário também falou sobre o projeto das ciclovias na primeira parte seria da Sete Quedas à Prainha, e na segunda parte, Prainha até a Ponte Santa Inês (divisa com Franco da Rocha). Com investimento 10 milhões de reais, de contra partida da Sabesp, pela implantação da Estação Hidrelétrica na Sete Quedas/ Mairiporã. A presidente da ADTUR, Senhora Juliana Fernandes falou sobre o Show de Premio, que aconteceu no Club de Campo no dia (29.mar.2023). ADTUR associou mais quatro empresários. “Uma associação só tem força, se tiver associadas”, disse Juliana Fernandes – presidente. A Senhora Dalva sugeriu que fosse feito um estudo para plantação de Hortências na subida do Pico do Olho D’água, e enfeites de Cadeados e Guarda-Chuvas. Senhor Daniel solicitou uma Projeto de paisagismo para cidade. O presidente, a pedido do secretário Rogério, falou sobre a apresentação de um Projeto de Lei para inserir no calendário oficial da cidade os eventos da Religião Católica, a saber, Corpus Christi com seu tradicional tapete, Encenação da Paixão de Cristo e Natalinas, a titulo de valorização cultural e turística dos mesmos, tal pauta foi encaminhada pela senhora Shirlei Mendes representante da Fé católica de nosso Município.

Em seguida o Presidente Jorge Salomão Chamma Neto, agradeceu a presença e atuação de todos e dou como encerrada a reunião.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

rada a reunião. Eu, Rogerio Felipe lavrei esta ATA que vai assinada por mim, e pela diretoria do Conselho Municipal de Turismo de Mairiporã – COMTUR.

Município Turístico de Mairiporã, 12 de abril de 2023

**Jorge Salomão Chamma Neto**  
Presidente

**Bruno Ikegawa**  
Vice - presidente

**Rogério Felipe**  
Primeiro Secretário

**Marguerite Fioravante dos Santos**  
Segunda Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA OITAVA CHAMADA  
PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2023**

NOME	R.G.
BENEDITA VICENTE	15.902.436-5
THIAGO RODRIGO DE SOUZA	45.151.641-2

**GABINETE DO PREFEITO**

**ERRATA**

Informamos que na Lei nº 4.185, de 15 de fevereiro de 2023, publicado na Edição nº 1221 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 17 de fevereiro de 2023, onde:

**ANEXO IX - Funções Gratificadas e Comissões FEV 2023**

Onde se lê:

Nomenclatura	Valor
Função Gratificada IV	R\$1.763,47
Comissão Especial	R\$1.763,47

Leia-se

Nomenclatura	Valor
Função Gratificada IV	R\$1.766,47
Comissão Especial	R\$1.766,47

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 9.740 , DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para conduzir a eleição de Organizações Sociais e/ou Representantes para o Conselho Gestor do Pico do Olho D'Água, ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral, que coordenará o processo eleitoral de representantes da sociedade civil para a nomeação do Conselho Gestor do Pico do Olho D'Água, ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico, nos termos da Lei nº 3.808, de 22 de março de 2.019.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Eleitoral, conforme abaixo discriminado:

**I - Representantes do Primeiro Setor, os Servidores Públicos do Quadro da Administração Pública Municipal:**

a) Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude:

Jorge Salomão Chamma Neto

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento:

Amabile dos Santos Bernardini

c) Representante da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano:

Marta Beatriz Pereira da Silva

d) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

José Eduardo Victorino

**II - Representantes do Segundo Setor, os Representantes Legais de Entidades ou Conjunto de Entidades do Setor Produtivo, Incluídas as Empresariais, Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisa, de Trabalhadores e Sindicais:**

a) Bianca Timulião Forti

**III - Representantes do terceiro setor, os representantes legais das organizações sem fins lucrativos e não-governamentais, incluindo órgãos colegiados, fundações, movimentos populares e sociais, associações civis legalmente aprovadas e organizações não-governamentais:**

a) Carla da Silva Pinto Domingues

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I - divulgação do edital da eleição;
- II - inscrição das organizações sociais;
- III - conferência da documentação/cadastro das organizações sociais;
- IV - fórum e eleição;
- V - divulgação dos resultados;
- VI - posse dos conselheiros.

Art. 4º As inscrições serão feitas através de formulário específico disponibilizado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 28 de abril de 2023

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**ALEXANDRE BOAVA**  
Secretaria Municipal de Habitação,  
Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**JOSÉ EDUARDO VICTORINO**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 9.742, DE 02 DE MAIO DE 2023**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.510,31 (cento e um mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 101.510,31 (cento e um mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de maio de 2023

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS MARTINHO**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**SILVANA FRANCINETE DA SILVA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.742/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O									
02.04.01	3.3.90.00.00	04	122	7004	- 2106	01	00287	CAPACITACAO E TREINAMENTOS	13.000,00
02.07.01	4.4.90.00.00	10	302	1002	- 2022	01	00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	21.201,74
02.07.01	3.3.90.00.00	10	301	1005	- 2004	01	00860	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28.607,57
02.07.01	4.4.90.00.00	10	301	1005	- 2004	01	00863	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.042,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08	122	4010	- 2004	01	00985	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.659,00
VALOR DO INSTRUMENTO									101.510,31

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S									
02.04.01	3.3.90.00.00	04	122	7004	- 2004	01	00284	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13.000,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10	302	1002	- 2022	01	00784	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	21.201,74
02.10.01	3.3.90.00.00	08	244	4004	- 2150	01	00894	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	9.999,00
02.10.01	3.3.90.00.00	08	244	4004	- 2150	01	00897	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	14.660,00
02.07.01	3.3.90.00.00	10	303	1003	- 2157	01	01032	AQUISICAO DE APARELHOS DE AUTOMONITORAMENTO SENS	32.649,57
02.10.01	3.3.90.00.00	08	244	4004	- 2150	01	01142	ATENCAO A FAMILIA - PAIF	10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO									101.510,31

**DECRETO Nº 9.743, DE 02 DE MAIO DE 2023**



Dispõe sobre a alteração dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 9.642, de 22 de novembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 2º e 3º do Decreto nº 9.642, de 22 de novembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Taxa de Localização e Funcionamento poderá ser paga em três parcelas consecutivas, fixando os vencimentos para os dias 20 de junho, 20 de julho e 21 de agosto de 2023.

Art. 3º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza poderá ser pago em duas parcelas consecutivas, fixando para os dias 20 de junho e 20 de julho de 2023 como data para o pagamento da primeira e segunda parcela, respectivamente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 02 de maio de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 9.744, DE 04 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.308,00 (cinco mil e trezentos e oito reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 5.308,00 (cinco mil e trezentos e oito reais), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 04 de maio de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.742/2023**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O					
02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 7002 - 2001	01   00085	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.641,00
02.04.01	3.1.90.00.00	04 122 7003 - 2001	01   00268	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.667,00
VALOR DO INSTRUMENTO					5.308,00

**ANEXO II – ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
02.07.01	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2067	01   00742	GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AGENTES CO	5.308,00
VALOR DO INSTRUMENTO					5.308,00

**Tosse**  
há mais de  
**3 semanas ?**  
**Pode ser**  
**Tuberculose!**

Faça o exame de  
**Escarro!**

**PROCURE A UNIDADE**  
**DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA**



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

SAÚDE



**PRESERVE O MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÃ**

# HOSPITAL ANJO GABRIEL

HOSPITAL MUNICIPAL ANJO GABRIEL



**35 LEITOS DE INTERNAÇÃO**



**5 LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO**



**PEQUENAS CIRURGIAS**



**SALAS DE INALAÇÃO, OBSERVAÇÃO E INTERNAÇÃO, URGÊNCIA CURATIVO, ISOLAMENTO, FARMÁCIA E OUTRAS**



**DIVERSOS EXAMES**

Raio-x , Tomografia,  
Ultrasonografia, Exames  
Laboratoriais e mais



**ATENDIMENTOS**

Gineco-Obstétrico e  
Ortopédico

HOSPITAL MUNICIPAL  
ANJO GABRIEL

MTB: 94.550/SP



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORÁ**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)